



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO N° 061/2025**

**CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE  
SERVIDORES PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados:

- Anabia Cristia Rebouças Silva, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025;
- Ana Maria de Souza, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025;
- Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025;
- Marcelo Garcia, na proporção de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2025;
- Adair José Carvalho Dias, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Raoni Alves Corrêa Marques, de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento), com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Oziel Alves Vicente, de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento), com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

**Art. 4º.** Alterar a gratificação concedida à servidora pública Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas indicadas nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de novembro de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -